



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 507/2022
(De 1º de agosto de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral a servidora efetiva do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - JOCKSAN PEREIRA MOURA, portadora do CPF nº 695.777.905-00, ocupante do cargo efetivo de telefonista, na Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal